



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Secretaria Executiva de Administração e Licitações**  
**Gerência Geral de Licitações**  
**GC-SEPLAG-003**

Recife, 19 de abril de 2026

**Ofício SEPLAG/SEAL/GGLIC/GC003 nº 013/2026**

**Processo Licitatório nº 010/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 010/2026**  
**Consulente: BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA.**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o *Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de fornecimento contínuo de testes para exames de citologia em meio líquido (Papanicolau) e de biologia molecular para detecção do HPV, incluindo material de coleta, com cessão de equipamentos em regime de comodato, destinados ao rastreamento do câncer do colo do útero, em 02 (dois) lotes, totalizando 03 (três) itens, visando ao atendimento da demanda do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Recife, coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAG nº 003.*

**I - DA ADMISSIBILIDADE**

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para **21/05/2026**. Nesse sentido, o pedido de esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAG-003 tempestivamente, visto que obedeceu ao prazo disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**II - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (IPSIS LITERIS) E DA RESPOSTA:**

De início, cumpre consignar que o questionamento refere-se a conteúdo de ordem técnica; por essa razão, a Pregoeira decidiu consultar a unidade demandante Secretaria de Saúde, por meio do Despacho PARECER TÉCNICO SESAU/SERMAC/ULS 017/2026, manifestou-se nos seguintes termos:

**Questionamento:** "*Referente ao item 01 do Pregão, cujo descritivo prevê "teste de biologia molecular para detecção do DNA do Papilomavírus Humano (HPV)", solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Secretaria Executiva de Administração e Licitações**  
**Gerência Geral de Licitações**  
**GC-SEPLAG-003**

*escopo do fornecimento pretendido pela Administração. Gostaríamos apenas de confirmar se o órgão deseja: somente o teste/reagente para detecção e genotipagem do HPV; ou solução completa contemplando também a etapa de extração do DNA, incluindo reagentes/insumos necessários para extração. O presente esclarecimento visa garantir o correto entendimento do objeto e a adequada formulação da proposta comercial."*

**Resposta:** ***"Conforme descrito no Anexo A, Item A3, o contratado deverá fornecer à Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal de Saúde Pública até dois equipamentos idênticos, totalmente automatizados, completos, incluindo todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento da solução, sem ônus adicionais para a instituição. A solução deverá permitir a realização de 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos) testes por ano, contemplando todos os reagentes, consumíveis, controles de qualidade, calibração, interface para resultados e assessoria técnica e científica.***

**Portanto, deve-se fornecer a solução completa, abrangendo todas as etapas em aparelho automatizado e integrado, incluindo a extração do DNA e os reagentes/insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento do sistema."**

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimentos em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

**Surama Chaves**  
Pregoeira da GC - 003